Prefeitura Municipal de Central

Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

terça-feira, 16 de abril de 2024 | Ano II - Edição nº 00071 | Caderno 1

SUMÁRIO

- 007IN/2024 - EXTRATO DE CONTRATO.
- 007IN/2024 - HOMOLOGAÇÃO.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F9B6A2BE122CFCF94B04F191F2854B11

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007IN/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007IN/2024

CONTRATADA: **SERVENTEC CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA,** pessoa jurídica de direito inscrita no CNPJ: 21.992.999/0001-72, sediada à Avenida Governador João Durval Carneiro, nº 3665, sala 1012, São João, CEP: 44.051-335, Feira de Santana-Ba.

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na área de Gestão de Custo Educacional e realização da análise de diagnóstico da coleta dos dados do Censo Escolar da Educação Municipal, que são transmitidos ao Ministério da Educação (MEC), visando avolumar o recebimento de recursos proveniente do Fundo da Educação Básica (FUNDEB).

Prazo da Contratação: 09 (nove) meses.

Início da Vigência: 09 de abril de 2024.

Valor Global: R$ 72.000,00 (setentae dois mil reais).

Valor Mensal: R$ 8.000,00 (oito mil reais),

Dotação Orçamentária:

ORGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.09.01	2062	3390.35.00	1-500-1001

Central-Ba, 09 de abril de 2024

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: E18D1BA0F556CB74E3B212735084219E

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 inciso III, alínea c da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificada a empresa, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** a empresa **SERVENTEC CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito inscrita no CNPJ: 21.992.999/0001-72**. Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na área de Gestão de Custo Educacional e realização da análise de diagnóstico da coleta dos dados do Censo Escolar da Educação Municipal, que são transmitidos ao Ministério da Educação (MEC), visando avolumar o recebimento de recursos proveniente do Fundo da Educação Básica (FUNDEB), cujo valor global da contratação será de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei.

Central, 09 de abril de 2024.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F9B6A2BE122CFCF94B04F191F2854B11